

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Resolução CD/ANPD nº 8, de 5 de setembro de 2023 Visualizar medida	<i>“Institui a Política de Governança de Processos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)”.</i> Explicação: visa estabelecer os princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos da Política de Governança de Processos da ANPD. Desse modo, são princípios da Política: (I) o desenvolvimento de uma cultura de processos e de governo digital; (II) a atuação integrada de diferentes unidades organizacionais da ANPD, considerando a formação de equipes multidisciplinares; e (III) a simplificação e inovação de processos. No que se refere às diretrizes, a ANPD deverá observar a sistematização dos processos e a transparência, em conformidade com as melhores práticas e recomendações governamentais, bem como a observância às oportunidades de inovação. Ademais, a Resolução dispõe sobre as responsabilidades e competências para a efetivação da Governança de Processos da ANPD, organizadas dentro de cada segmento, com destaque ao Conselho e Comitê: (i) Conselho Diretor: aprovação dos normativos e dos instrumentos da Política; e (ii) Comitê de Governança, Riscos e Controles: orientação do Conselho Diretor da ANPD. Ainda, determina que será publicado ato com a Metodologia de Governança de Processos da ANPD, em um prazo de até 180 dias, prevista sua prorrogação. Esta Resolução entra em vigor <u>em 2 de outubro de 2023</u>.
Resolução CON/CONJUVES/SNJ/SGPR nº 7, de 8 de setembro de 2023 Visualizar medida	<i>“Dispõe sobre a realização das Conferências Livres de juventude (CONJUVES)”.</i> Explicação: entre outros, estabelece que a realização das CONJUVES ficará a cargo das organizações de juventude da Sociedade Civil, seguindo as diretrizes e os prazos estabelecidos pelo Regimento Interno aprovado pela Comissão Organizadora (CO) da 4ª Conferência Estadual de Juventude. Ainda, determina que as Conferências Livres deverão ser registradas junto à Comissão Organizadora Nacional (CON) através do portal da 4ª CONJUVES até o prazo máximo de 15 de outubro de 2023, podendo ser organizadas em torno de recortes temáticos ou territoriais. Não está prevista a eleição de delegados(as) nacionais, mas as propostas devem ser enviadas, no prazo máximo de 15 de outubro de 2023, para a CON a fim de integrarem o documento final a ser debatido e votado na Etapa Nacional. Ademais, autoriza as Comissões Organizadoras Estaduais (COE) a organizarem conferências livres elegendo delegados(as) para a Etapa Estadual levando em consideração os dispositivos desta resolução, podendo os participantes das Conferências Livres participar como observadores da etapa nacional, mediante inscrição no link acima.

**Ata da 264ª Reunião Ordinária
CFDD/SENACON/MJSP, realizada
em 31 de agosto de 2023**

[Visualizar medida](#)

Divulga ata da **264ª Reunião Ordinária CFDD/SENACON/MJSP**, que dispõe sobre as seguintes deliberações: **(I) Processo n. 08012.002617/2023-37 (subitem 2.1)**, proposto pelo Cade, para **organização e realização da Conferência Anual da International Competition Network (ICN), no Brasil (24ª Conferência)**, no mês de maio de 2024, com necessidade de despesa orçamentária na ordem de **R\$ 1,654 milhão**: decidiu-se pela **elaboração de Nota Técnica** para instrução do voto do Conselho; e **(II) Processo n. 08012.002646/2023-07 (subitem 5.1)**, que dispõe sobre o **alteração do Plano de Trabalho** no âmbito do Termo de Convênio nº 890689/2019, que dispõe sobre **minuta de Edital de Chamada Pública** voltado para entidades federais, estaduais, municipais e do DF para **implementação ou aperfeiçoamento dos Núcleos de Atendimento aos Superendividados (NAS)**: decidiu-se pela distribuição do processo à conselheira Sandra Lima Alves Montenegro, representante titular do Brasilcon para, ouvidos os Conselheiros, elaborar voto acerca da minuta do Edital para a próxima reunião.

Ademais, fica prevista que a **próxima reunião** do CFDD será realizada em 28 de setembro de 2023, às 9h

**Portaria GABSEC nº 247, de 6 de
setembro 2023'**

[Visualizar medida](#)

“Torna pública a abertura do 5º Ciclo de Concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Penal (Selo Resgata) e estabelece os procedimentos e critérios para a obtenção do selo por empresas privadas, instituições públicas, organizações da sociedade civil e empreendimentos de economia solidária, que empregam pessoas em privação de liberdade, internadas, em cumprimento de alternativas penais e egressas do sistema prisional”.

Explicação: entre outros, estabelece que as entidades interessadas em receber o Selo Resgata de Responsabilidade Social - ciclo 2023, deverão **comprovar a contratação de pessoas em privação de liberdade**, internadas, em cumprimento de alternativas penais e egressas do sistema prisional, nos seguintes **percentuais**, conforme o caso: **(I) 3%** das vagas, quando a instituição possuir 200 ou menos funcionários; **(II) 4%** das vagas, quando a instituição possuir 201 a 500 funcionários; **(III) 5%** das vagas, quando a instituição possuir 501 a mil funcionários; e **(IV) 6%** das vagas, quando a instituição possuir mais de mil funcionários.

Ainda, deverão ser observadas as seguintes **diretrizes**: **(i)** dar oportunidade para a absorção dos trabalhadores oriundos do sistema penal, respeitadas as regras de segurança e saúde do trabalho; **(ii)** realizar ações para que o trabalho tenha caráter educativo e produtivo; **(iii)** incentivar a formação escolar ou profissional dos trabalhadores; **(iv)** incentivar a contribuição à Previdência Social; **(v)** realizar as seleções dos trabalhadores de maneira impessoal, transparente e utilizando critérios objetivos previamente definidos; **(vi)** promover o uso de EPI e o cumprimento das regras de segurança do trabalho; **(vii)** proporcionar ambiente de trabalho salubre e compatível com as condições físicas do trabalhador; e **(viii) não** estar respondendo ou ter sido condenada judicialmente por **trabalho escravo**.

	Dispõe ainda sobre os procedimentos a serem seguidos por entidade interessada para inscrição no 5º ciclo de concessão do Selo e divulga cronograma das etapas do ciclo .
Solução de Consulta RFB nº 99.010, de 30 de agosto de 2023 Visualizar medida	Assunto: IRPJ e CSLL . Lucro presumido. Participação societária. Juros sobre o capital próprio . Tratamento tributário. Esclarece que, para fins de apuração do lucro presumido , a receita de juros sobre o capital próprio deve ser adicionada diretamente à base de cálculo do IRPJ , <u>não se submetendo</u> ao percentual de 8% sobre a receita bruta auferida mensalmente .
Ato de Pessoal	Objetivo
Portaria CARF/MF nº 1.062 de 8 de setembro de 2023 Visualizar medida	Institui Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de <u>implementar sistema de inteligência artificial</u> (IA) no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria C EX Nº 1.333, de 6 de setembro de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Jayme Octávio de Alexandre Queiroz</u> para exercer o cargo de gerente do projeto de Implantação do Centro de Coordenação de Operação Cibernética no Comando de Defesa Cibernética do Comando do Exército, no âmbito do Ministério da Defesa (MD).
Portaria MGI nº 5.217, de 8 de setembro de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Roberta Patrícia Marinho Braga</u> para atuar como secretária-executiva da Comissão de Ética do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).
Portaria CAPES nº 174, de 8 de setembro de 2023 Visualizar medida	Altera a <u>Portaria CAPES nº 89/2023</u> , que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para discutir o processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos programas de pós-graduação stricto sensu no Brasil e propor normas sobre o tema, designando <u>Cláudio José de Oliveira Souza</u> como seu secretário-executivo , em substituição a <u>Andrea Midori Takai</u> .
Portaria SEDES/MCTI nº 7.398, de 6 de setembro de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>David de Brito Peixoto</u> (titular) e <u>Pedro Guerra Neto</u> (suplente), para acompanharem e fiscalizarem a execução do <u>Convênio Tranferegov nº 813086/2014</u> , entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia do Acre (SEICT), com o objetivo de implantar CVT para apoio ao desenvolvimento tecnológico da cadeia produtiva do bambu no Acre .
Portaria MCTI nº 1.186, de 5 de setembro de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Thais Juraszek Somnitz</u> para exercer o cargo de coordenadora de Modernização Institucional , da Coordenação-Geral de Gestão Institucional, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SPOA/MCTI), CCE 1.10.

**Portaria de Pessoal GM/MS nº
1.622, de 6 de setembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Pamela Santiago Hilário da função de **coordenadora de Gestão de Banco de Dados**, da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança da Informação, do Departamento de Informação e Informática do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, da **Secretaria de Informação e Saúde Digital** do Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS), FCE 1.11.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.